

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03
Leis.....	03 a 05
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	05
Gestão de Pessoas.....	05 e 06
Governo e Finanças.....	06 e 07
Iprejun.....	07
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	07
Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.....	07
Assistência e Desenvolvimento Social.....	07



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 150/2023
OBJETO: P.S. PARA EXECUÇÃO DE EXAME DE ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA COM BIÓPSIA E SEDAÇÃO - UGPS

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 28/08/2023 15:10:29.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 28/08/2023 16:10:29

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 150/2023 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

MED SEVEN SAUDE LTDA EPP - Item(ns):

1 - EXAME-ULTRASSONOGRRAFIA PROSTATA (VIA TRANSRETAL) -
Qtde: 1,00 - Valor Unitário: R\$ 251.959,68 - Valor Total: R\$ 251.959,68
Valor Total: R\$ 251.959,68

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27006/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME VALOR TOTAL R\$ 340,00 OBJETO: AQ. CALÇADO CONFORTO (INDICAÇÃO MÉDICA) - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1709/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27005/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUCIENE PEREIRA DA SILVA VALOR TOTAL R\$ 2879,70 OBJETO: AQ. AR CONDICIONADO - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MC/EMENDA PARLAMENTAR 202137170003/ APAE COMPRA DIRETA Nº 1629/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27047/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRAFICA VISAO JUNDIAI LTDA VALOR TOTAL R\$ 1056,00 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1794/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27048/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JRT INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2968,80 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1794/2023.

LEIS

LEI N.º 9.996, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Denomina “Praça Profª ANA RAQUEL RODRIGUES MENDES MORINI” a área pública situada no entroncamento das ruas João Ferrara, Itália, Nigéria e Bom Jesus de Pirapora (Vila Rami).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Praça Profª ANA RAQUEL RODRIGUES MENDES MORINI” a área pública situada no entroncamento das ruas João Ferrara, Itália, Nigéria e Bom Jesus de Pirapora, na Vila Rami, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

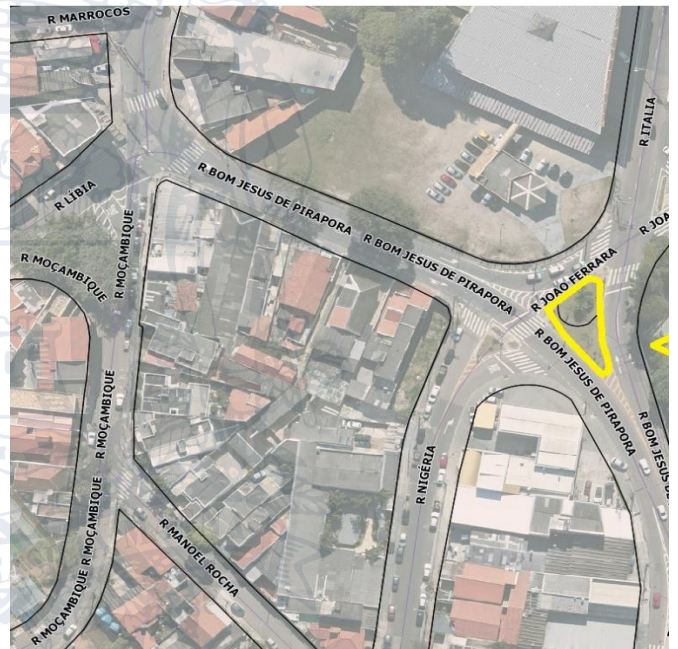
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI

Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil



LEI N.º 9.997, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Lei nº 9.970/2023, que denominou vias do loteamento Alphaville Jundiaí – Fase 01, para denominar as vias que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. O Art. 1º da Lei nº 9.970, de 19 de junho de 2023, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 1º. (...)

(...)

XIV - as ruas 12 e 12-A, “Alameda dos CAJUS”;

XV - as ruas 14, 15, 18-A e 18-B, “Alameda das GRAVIOLAS”;

XVI - a Rua 20, “Alameda dos ABACATES.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

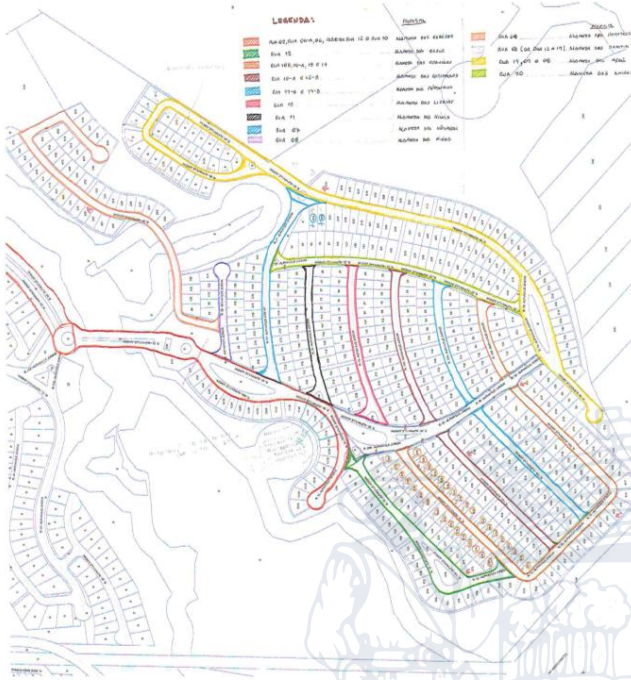
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

LEIS

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil



LEI N.º 9.998, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA CARDIOPATIA CONGÊNITA**” (12 de junho) e cria a **Campanha** correlata.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA CARDIOPATIA CONGÊNITA**”, a ser comemorado anualmente em 12 de junho.

Art. 2º. É criada a **Campanha de Conscientização da Cardiopatia Congênita**, a ser promovida pela sociedade civil organizada por meio das seguintes ações, dentre outras:

- I – realização de palestras e simpósios;
- II – distribuição de materiais informativos; e
- III – realização de parcerias entre instituições públicas e privadas.

Parágrafo único. Dentre as informações a serem divulgadas, a **Campanha** informará ao público sobre o direito à realização gratuita do Teste do Coraçãozinho, bem como a importância do diagnóstico precoce das cardiopatias congênitas, a fim de propiciar o tratamento adequado a cada caso, aumentando assim a qualidade e a expectativa de vida das crianças.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil

LEI N.º 9.999, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Denomina “**Rua QUINTINO SAVIETO**” o Caminho de Servidão do Bairro Pinheirinho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

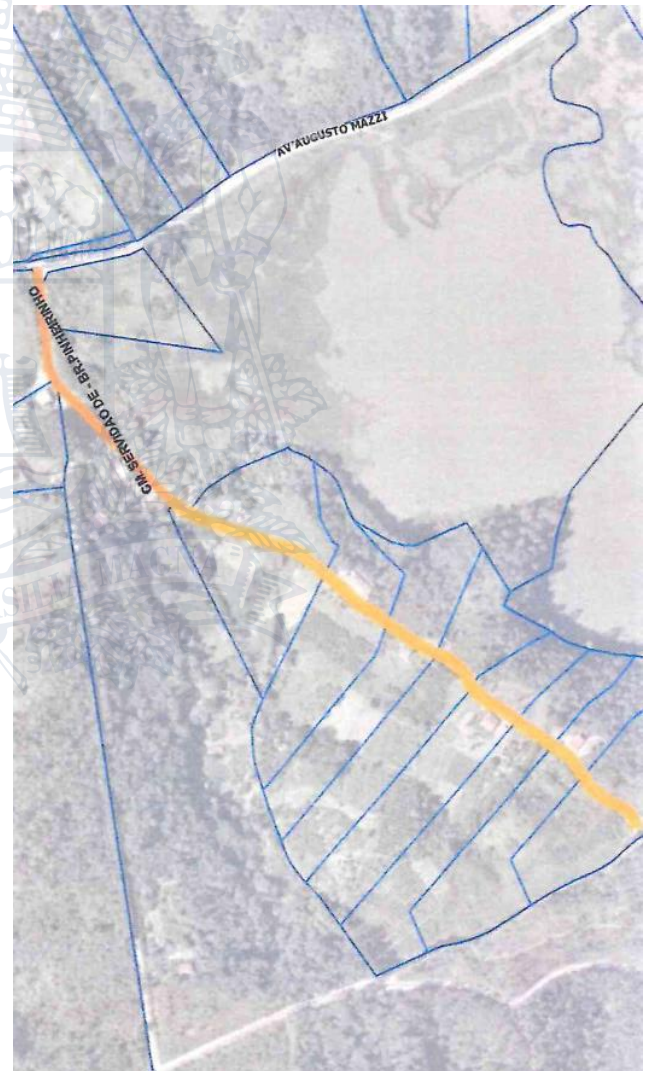
Art. 1º. É denominado “**Rua QUINTINO SAVIETO**” o Caminho de Servidão do Bairro Pinheirinho, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil



LEI N.º 10.000, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Denomina “**Rua SEVERO SAVIETTO**” a via entre o Caminho de Servidão e a Av. Gustavo Stackfleth (Bairro Pinheirinho).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-



LEIS

Art. 1º. É denominada “Rua SEVERO SAVIETTO” a via entre o Caminho de Servidão e a Av. Gustavo Stackfleth, no Bairro Pinheirinho, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil



NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PORTARIA UGNJC Nº 61, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

FERNANDO DE SOUZA, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0010724/2023,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir 19 de agosto de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da 4ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias, relativos ao procedimento disciplinar instaurado pela Portaria UGNJC nº 20, de 19 de abril de 2023, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2023.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL 473, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017---

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº. TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, letra “e” e “m”, da Instrução nº. 02/2002.

FAZ SABER que no mês de AGOSTO de 2023, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

Adicional p/ Tempo de Serviço (05%)

AMANDA WATANABE BERNARDINELLI	ESTATUTÁRIO
CRISTIANE MARTHO	ESTATUTÁRIO
EMERSON DOS ANJOS SILVA	ESTATUTÁRIO
GISELE AGUILAR	ESTATUTÁRIO
JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA PARAZZI	ESTATUTÁRIO
JOSILENE DE OLIVEIRA SOUSA PESSOA	ESTATUTÁRIO
LILIAN KELLI MARTINS SIAVOLELI	ESTATUTÁRIO
MARCIANE SILVA DE SOUZA OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
MICHELE GOMES DA PAIXAO SANTANA	ESTATUTÁRIO
NATHALIA CAROLINE DE SOUZA LIMA	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (10%)

ALESSANDRA ROSANA OLIVEIRA FIGUEIREDO	ESTATUTÁRIO
ANA PAULA SIMOES DE MORAIS	ESTATUTÁRIO
ANTONIO SERGIO PEREIRA	ESTATUTÁRIO
CASSIA CAROLINA FLORES OKADA	ESTATUTÁRIO
DAIANE PATRICIA NEVES FERNANDES	ESTATUTÁRIO
DEBORA TEOFILIO BURIL	ESTATUTÁRIO
GISELE CRISTINA FELIZARDO	ESTATUTÁRIO
JOANA ILA GUEDES BOLOGNANI FRANCO	ESTATUTÁRIO
LEANDRO BOERIZ	ESTATUTÁRIO
RICARDO GALLO TOLEDO	ESTATUTÁRIO
RITA FELIX MORAIS	ESTATUTÁRIO
ROSANA KAZUMI MATSUBARA MIYATA	ESTATUTÁRIO
SONIA APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO	ESTATUTÁRIO
TATIANA STANICHESCH CEZARINO	ESTATUTÁRIO
VIVIANE DE CASSIA OLIVATTO GALIANO	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (15%)

CRISTIANE OLIVEIRA DE BARROS	ESTATUTÁRIO
FABIANO JOSE DOS PRAZERES	ESTATUTÁRIO
GLAUCIA FERRARI ARIAS	ESTATUTÁRIO
SANDRA REGINA CHAMBA SALMAZO	ESTATUTÁRIO
TANIA MARIA DOS SANTOS DIAS	ESTATUTÁRIO
VALERIA CRISTINA DE MOLA	ESTATUTÁRIO
WILLIAM DEVIDE CONDE	ESTATUTÁRIO



GESTÃO DE PESSOAS

GOVERNO E FINANÇAS

Adicional p/ Tempo de Serviço (20%)

EDISON BUENO	ESTATUTÁRIO
GILSON CÉSAR RIOS	ESTATUTÁRIO
MARCIO ANTONIO CANO CARDONA	ESTATUTÁRIO
NEUSA APARECIDA DE FREITAS MENDONÇA	ESTATUTÁRIO
PAULINELLI FERNANDES DE SOUSA	ESTATUTÁRIO
VAGNER APARECIDO QUINTILIANO	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (25%)

ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
HELIO FERREIRA	ESTATUTÁRIO
RITA DE CASSIA MARTINS ANZOLIN	ESTATUTÁRIO
SANDRA MARIA GIMENES COLEPICOLO	ESTATUTÁRIO
SIVONE CAETANO VILLELA	ESTATUTÁRIO
VIRGINIA MARIA RIGO SOARES	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (35%)

GERSON MELEIRO NUNES	ESTATUTÁRIO
LUIZ LOURENCO DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
RONALDO ROVERI DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO

Sexta Parte

ANDRE LUIS F DE MORAES	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 15/07/2023
ARIANNA PELICIARI TINELLI BUSCH	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 19/07/2023
ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 10/08/2023
JANICE MARIA FERREIRA RIBEIRO	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 08/07/2023
JOSE MAURICIO BALOTA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 13/07/2023
MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 01/08/2023
SIVONE CAETANO VILLELA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 06/08/2023
VIRGINIA MARIA RIGO SOARES	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 03/08/2023

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GOVERNO E FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL n.º 25, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA, Diretora do Departamento de Receita Tributária, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, para o contribuinte abaixo relacionado, foi emitido o Auto de Infração e Imposição de Multa, no valor de R\$ 1.063,70 (Hum mil, sessenta e três reais e setenta centavos, correspondente a 05 (cinco) Unidades Fiscais do Município (UFM's), por infração do disposto no artigo 219 e autuado pelo artigo 282 da Lei Complementar nº460/2008 e suas alterações – Código Tributário Municipal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Processo SEI: 27900/2023
AIIM: 12 K
CNPJ/CPF: 103.122.244-86
Infrator: FABIANO DANTAS DINIZ

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA
Diretora do Departamento de Receita Tributária

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL n.º 26, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA, Diretora do Departamento de Receita Tributária, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, para os contribuintes abaixo relacionados, foi emitido o Auto de Infração e Imposição de Multa, no valor de R\$ 1.063,70 (Hum mil e sessenta e três reais e setenta centavos), correspondente a 05 (cinco) Unidades Fiscais do Município (UFM's), por infração do disposto no artigo 201 c/c artigo 281, II da Lei Complementar nº460/2008 e suas alterações – Código Tributário Municipal.

Faz saber ainda que o prazo para o pagamento é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente edital, através de guia de recolhimento a ser retirada pessoalmente na UGGF/Divisão de Fiscalização do Comércio, 1º andar – ala norte, Paço Municipal. Por último, que fica estabelecido idêntico prazo para a apresentação de impugnação, por escrito, juntando provas de alegações, conforme disposição contida no Artigo 78 e 79 da Lei Complementar nº 460/08 e suas alterações.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Processo: SEI 25041/2023
AIIM: 2800 AUT
CFM: 79.468-6
CNPJ: 847.812.466-72
Infrator: ADEMARCIO CAVALCANTE DE SOUZA
Sócio Adm. ADEMARCIO CAVALCANTE DE SOUZA:

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA
Diretora do Departamento de Receita Tributária

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL n.º 22, 16 DE AGOSTO DE 2023.

ROSELI C. DE PAIVA, Diretora do Departamento de Receita Tributária - Unidade de Gestão de Governo e Finanças do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo SEI 22.126/2023

FAZ SABER que os recursos dos autos de infração abaixo relacionados ficam indeferidos por falta de amparo legal, conforme Lei Complementar 460/2008 e suas alterações.

NOME	PROCESSO	ANO
DANIELA C DE SENA O CAVALCANTE	10704-7	2022
DANIELA C DE SENA O CAVALCANTE	10438-2	2022
EBF REVESTIMENTOS METALICOS LTDA	4266-5	2022
FRANCISCO DAS CHAGAS A CAVALCANTE	14675-5	2022
PEDRO HENRIQUE DE S FERREIRA	1868-8	2023
RECICLAVAN COM APARAS E SUC LTDA	11200-5	2022

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 16 de Agosto de 2023.

ROSELI C. DE PAIVA
UGGF/DRT - Diretora

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL n.º 28, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA, Diretora do Departamento de Receita Tributária, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, para o contribuinte abaixo relacionado, foi emitido o Auto de Infração e Imposição de Multa, no valor de R\$ 2.127,40 (dois mil, cento e vinte e sete reais e quarenta centavos), correspondente a 10 (dez) Unidades Fiscais do Município (UFM's) em 31/07/2023, por infração do disposto nos artigos 28, 205 e 210, 271 e autuado pelo artigo 281, inciso I "a", da Lei Complementar nº460/2008 e suas alterações – Código Tributário Municipal.



GOVERNO E FINANÇAS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Processo SEI: 25635/2023

AIIM: 18 O

CNPJ: 288.423.538-84

Infrator: LUCIO HENRIQUE DO PRADO ROSSI

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA
Diretora do Departamento de Receita Tributária

IPREJUN

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA - 51/2023
OBJETO: SERVIÇOS DE ANÁLISE DE DADOS ENVIADOS AO AUDESP PARA EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE SUBSÍDIO AO CONTROLE INTERNO

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o COMPRA DIRETA - 51/2023, autorizo a despesa e a emissão de nota de empenhos à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP - Item: 1
- LICENÇA DE SOFTWARE ANÁLISE DOS DADOS ENVIADOS AO AUDESP - Marca: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP - Qtde: 1,00 - Valor Unitário: R\$ 28.800,00 - Valor Total: R\$ 28.800,00
Valor Total: R\$ 28.800,00

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI nº: EGP.0000062/2023

Empenho nº: 109/2023 e 110/2023

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.

Contratada: JRT INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 21.570.824/0001-77

Objeto: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (BANNER, ENVELOPES)

Valor: R\$ 2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais)

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora-Presidente

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI nº: EGP.0000062/2023

Empenho nº: 109/2023 e 110/2023

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.

Contratada: GRÁFICA VISÃO LTDA

CNPJ: 58.512.773/0001-37

Objeto: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (CARTÃO DE VISITA, PASTA CANGURU, ENVELOPES)

Valor: R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais)

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora-Presidente

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 336/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0029694/2023 para supressão de uma árvore na Rua Londrina, s/n, dentro da Emeb Owen Zílio, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 20/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 19/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA "FENS NOS BAIROS – REGIÃO OESTE" – FEIRA DO EMPREENDEDOR, NEGÓCIOS E SERVIÇOS"

No edital de chamamento público "FENS NOS BAIROS" - Feira do Empreendedor, Negócios e Serviços", publicado na Imprensa Oficial de 01/09/2023:

Na página 19, onde se lê na cláusula 2.1. Os interessados poderão efetuar suas pré-inscrições, somente via formulário do Google Forms, link: <https://forms.gle/VteQVpsYg9CMDQFZ7> "no período de 02 de setembro de 2023 a 10 de setembro de 2023", leia-se "no período de 01 de setembro de 2023 a 10 de setembro de 2023".

Onde se lê na cláusula 2.3.1. "Pré-inscrições via Google Forms: 02/09/2023 a 10/09/2023", leia-se "Pré-inscrições via Google Forms: 01/09/2023 a 10/09/2023".

Jundiaí, 01 de setembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVOCAÇÃO

Maria Brant de Carvalho Falcão, gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º e item II do §3º do art. 26 da Lei Municipal nº 8.372 de 29 de Dezembro de 2014 e pela Resolução nº 132, de 08 de fevereiro de 2019 e face ao que consta no Processo nº 19.974-5/2018.

Tendo em vista os pedidos de férias dos conselheiros tutelares para o ano de 2023.

Desta forma, em sequência da ordem de votação, fica o suplente abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, sito a Avenida Antônio Segre, nº 81, Ponte de Campinas, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, no prazo de 03 (três) dias, munido (ORIGINAL e CÓPIA) do CPF e RG para tratar de ingresso como Conselheiro Tutelar.

Class. Geral Nome

19º Donizeth Aparecido de Andrade

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo estipulado configurará automaticamente a desistência do convocado.

Maria Brant
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO